



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

C.G.C. 84.139.633/0001-75

Adm. VICENTE CORRÊA

LEI Nº 057 /94., de 27 dezembro de 1994.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

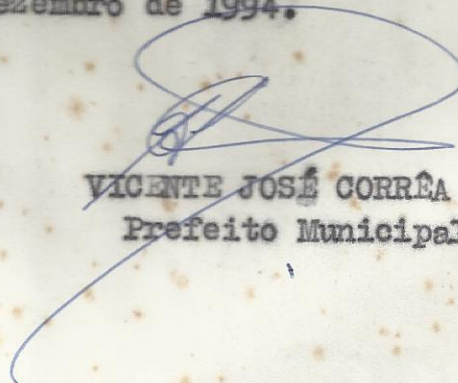
Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforço de Dotações insuficientes nas diversas unidades Orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito correrão à conta de Anulação de Dotações e do Excesso de Arrecadação, conforme Art. 43 Parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (legais) financeiro a 1º de julho de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS,
27 de dezembro de 1994.


VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO
Prefeito Municipal